CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 103/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando providências urgentes quanto à situação da lixeira localizada no final da Rua Alício Penna, no Bairro Bela Suíça.

Conforme relatos dos moradores, a referida lixeira encontra-se em estado crítico, com acúmulo excessivo de lixo, ocasionando proliferação de insetos e outros vetores, além de grave risco à saúde pública. Ressalta-se que já foi registrada a presença de cobra no local e também em residências próximas, fato que evidencia o perigo iminente à integridade física dos moradores.

Diante da gravidade da situação, os moradores questionam qual é a periodicidade da coleta de lixo no referido endereço, bem como quando será realizada a próxima coleta, uma vez que informam que o serviço não vem sendo executado há longo período.

Dessa forma, requer-se:

1. A limpeza imediata do local e retirada do lixo acumulado;
2. A informação oficial sobre os dias e horários da coleta de lixo na Rua Alício Penna;
3. A regularização do serviço de coleta, evitando a reincidência do problema.

Nestes termos, pedem e esperam o deferimento

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de janeiro de 2026.

Carlos Roberto Ramos Cascão / Mobiliza
Vereador Proponente

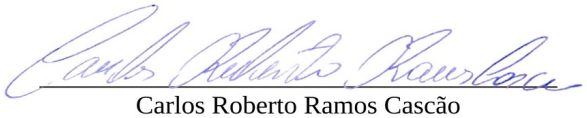
APROVADO ___15_____votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO ( )
Sala das sessões, em 20/01/2026

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22458